



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025**

QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFRANQUINA À  
**SRA. IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO** E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, Sr. Josivan Nogueira da Silva, no uso de suas atribuições legais, de acordo com letra "f", inciso 1º, do artigo 133 e por unanimidade de seus membros, aprovou e o Presidente da Câmara, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido de Título de Cidadã Portofranquina, à **Sra. Ivonete da Silva Prado Macedo**, por seus relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Parágrafo Único: O presente título, ora concedido, tem como objetivo reconhecer e reverenciar os trabalhos na área social e profissional, que a Sra. Ivonete tem prestado no Município de Porto Franco-MA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, serão consignadas em dotações próprias constantes no Orçamento Financeiro desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**, ao 18 dia do mês de agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE